



PORTARIA Nº 28, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas, que lhe confere a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, considerando a necessidade de alteração de valores em rubricas contábeis ante as alterações e adequações no cenário financeiro/contábil deste Conselho durante o exercício de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, *ad referendum* da Plenária a transposição orçamentária a seguir:


CONTA ORIGEM: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.011 – CONGRESSOS, CONVENÇÕES, CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS – R\$ 23.271,35;

CONTA DESTINO: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.003 – SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE – R\$ 23.271,35.

Art. 2º - Esta transposição terá por objeto atender a despesa da contratação de empresa especializada em serviço de limpeza, conservação, higienização e asseio diário com fornecimento de mão-de-obra para a Sede do CRO-MS, no valor de R\$ 23.271,35 (vinte e três mil duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entre e vigor nesta data independente de sua publicação.

Campo Grande, 17 de junho de 2021.


Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral
Presidente do CRO/MS

RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1812 – B. JD VERANEIO – PQ. DOS PODERES
CEP 79037-100 – CAMPO GRANDE-MS TEL/FAX: (67) 3321-0149
Site: www.croms.org.br/ e-mail: croms@croms.org.br